



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025297

Ementa INDICAÇÃO N°40/2025 - INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO DE PASSAGEIROS NO KM 08,5 DA ESTRADA JUQUIÁ/SETE BARRAS EM FRENTE À ESTRADA DOS PINHEIROS.

Autor Emanuel Muniz de Lima Filho

Matéria Indicação 40/2025

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **30/05/2025 16:27:29**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 40/2025 - Indica a necessidade de construção de um ponto de ônibus com abrigo de passageiros no KM 08,5 da Estrada Juquiá/Sete Barras em frente à entrada da Estrada dos Pinheiros.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao CÍCERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica pelo fato de que alguns estudantes aguardam seu transporte na referida Estrada, sem um local adequado para se abrigarem, ficando expostos às variações climáticas e intempéries.

A adoção da sugestão deve trazer mais segurança, conforto e bem estar aos estudantes.

Esta solicitação, objetiva atender reivindicação dos moradores desta localidade que procuraram por este Vereador solicitando esta providência.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 29 de maio de 2025.

EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO
Vereador